



1

1Ata da Reunião Extraordinária Ata da Reunião Extraordinária Remota do Conselho 2Municipal de Saúde de Campinas realizada Nove Dias do Mês de Setembro do Ano de 3Dois Mil e Vinte. Presentes os Conselheiros e as Conselheiras Municipais de Saúde, além 4de convidados e convidadas, conforme lista de presenca em anexo. Havendo guórum, Sra. 5Nayara Lúcia Soares Oliveira, Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, saúda os 6presentes e inicia a reunião às dezoito horas e trinta minutos, e anuncia os seguintes itens 7de pauta: 1) Entrada dos Conselheiros na plataforma e ajustes de acesso, caso 9de Agosto de 2020; 4) Votação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2019; 5) 10Apresentação, Discussão e Deliberação do Convênio Casa da Criança Paralítica; 6) 11Apresentação, Discussão e Deliberação do Convênio Grupo Vida; 7) Apresentação, 12Debate e Aprovação de Representantes para Comissões de Convênios, Comissões 13Permanentes do CMS, Comitês de Ensino e Pesquisa e Comitê Técnico da Saúde da 14População Negra da SMS; 8) Informes. 2) Tribuna Livre. Sr. Mário inicia a reunião 15saudando a todos. Abertas as falas: Sr. Mariante saúda a plenária e parabeniza a executiva 16e a mesa diretora, pela realização da reunião, pelo fato grave de tentativa de inviabilizar por 17 parte da gestão. Em não disponibilizar os interpretes de libras como também a ausência da 18gestão no pleno. Isso é inaceitável que a gestão não tem esse direito, e a executiva fez por 19bem em não deixar que isso ocorresse e propõe uma MOÇÃO DE REPÚDIO AO 20SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS PELA RECUSA DA GESTÃO EM 21PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09/09/2020. (documento encontra-se 22arquivado no CMS e publicizada no portal do CMS). Sra. Nayara fala que foi contemplada 23na fala do Mariante pela manutenção da reunião extraordinária e diz que a mesma foi em 24virtude de uma solicitação de representante do DGDO, pela apresentação de convênios que 25necessitariam de avaliação pelo pleno. O Ad referendum pelo regimento não pode ser usado 26como o Secretário propõe, pois não podemos tirar do pleno o direito de decidir sem os 27 critérios ali estipulados, especialmente num item como os contratos e convênios, que 28atualmente abarcam mais de 30% das verbas da Secretaria. Além disso, a decisão do 29Secretário para que os (as) representantes da gestão não participassem da reunião, tem um 30tom antidemocrático de decidir sobre a vontade dos (as) outros (as), contrariando princípios 31básicos da constituição do SUS, os quais se amparam na máxima de que "sem democracia 32 não há saúde e sem saúde não há democracia". Além disso, para não inviabilizar a reunião, 33mesmo tendo essa decisão ilegal do Secretário de não prover os intérpretes, informa que as 34interpretes de libras foram pagas com a recente vaquinha realizada pelos conselheiros (as). 35Também relata que foi assinado por ela na forma de Ad Referendum Abaixo-assinado 36virtual: "Ano Letivo recupera se, vidas não!" em conjunto com o Movimento do FMEIC -

5 Av. Anchieta, 200 - 17° Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904.

6





37Fórum Municipal de Educação Infantil de Campinas e leu o documento para dar ciência aos 38presentes. Solicitou que o documento fosse levado para deliberação do pleno (documento 39encontra-se arquivado no CMS e publicizada no portal do CMS). Sra. Leila também 40concorda com o Mariante sobre a ingerência do secretário e conclui que os gestores que 41 representam a gestão estão alinhados com a SMS. Sr. Roberto fala sobre o comunicado 42que foi enviado aos conselheiros sobre as ausências. Reafirma o desrespeito com o controle 43social. Sr. Mário inicia a reunião e apresenta para votação a moção proposta pelo Sr. 44Mariante, o abaixo assinado virtual lido pela Sra. Nayara e assinado ad referendum pela 45presidenta e também a Sra. Leandra apresenta MOÇÃO DE REPÚDIO À SECRETARIA 46MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS POR NÃO PROVER CONDICÕES DE 47TELETRABALHO À EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO (CRI) DURANTE 48A PANDEMIA CORONAVÍRUS. (documento encontra-se arquivado no CMS e publicizada 49no portal do CMS). Assunto discutido na reunião passada. Em Regime de Votação as duas 50moções e o abaixo assinado foram APROVADOS por aclamação e unanimidade. 3) 51Apresentação, Discussão e Votação da Ata do dia 26 de Agosto de 2020; Sr. Mário 52consulta ao pleno se há alguma correção a ser realizada sem nenhuma manifestação, em 53Regime de Votação de fica APROVADA a ata, por aclamação e unanimidade. 4) Votação 54do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2019; em Regime de Votação com 26 Votos 55contrários e Três Abstenções fica **REPROVADO** o Relatório Anual de Gestão - RAG 2019. 565) Apresentação, Discussão e Deliberação do Convênio Casa da Criança Paralítica; 57CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA (CCP) apresentado pela Sra. Lilian - Convênio atual -58TC no. 80/15 (21/08/15 até 20/08/20) SEI no. 2019.00016174-21 (antigo processo 59administrativo 15/10/27. 944). Proposta de Renovação do Convênio SEI no. 2020.00029880-6049 - 18 meses Associação beneficente de saúde com fins não econômicos • Fundada em 6117/01/54 (há 66 anos) • Localizada à Rua Pedro Domingos Vitali, 160, Parque Itália • Tem a 62missão de integrar e reintegrar a pessoa com deficiência física no meio social • Equipe 63técnica: médico (fisiatra, neurologista, ortopedista), enfermeiro, fisio, fono, 64psicopedagogo, psicólogo, dentista e nutricionista. • Atualmente atende 368 crianças, 65adolescentes e jovens com sequelas neurológicas ou agravos de origem neurológica (além 66de suas famílias), com possibilidade de ampliação para 400 crianças. Dessas 368, 314 são 67atendidas dentro da perspectiva da saúde. • A Oficina Locomover realizou mais de 300 68serviços para mais de 220 pessoas (no 1º. Ano FEAC) tem capacidade para realizar 69manutenção para 32 usuários (limpeza, reparo, troca de peça, renovação do estofamento e 70manutenção preventiva) e adaptação para 12 usuários (adequar o equipamento ao uso mais 71apropriado possível). Finalidade Estatutária A CCP atua de forma secundária, na área da 72saúde, voltada para a pessoa com deficiência física, tendo por objetivo: a) A promoção de 10 2

Av. Anchieta, 200 - 17° Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904.

13 Fone: (19) 2116-0184 E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br

11-





3

73atividades de fisioterapia b) A promoção, a prevenção e a atenção à saúde c) A oferta de 74serviços ambulatoriais ao SUS Programas da Instituição 1) Programa Clínico: atendimentos 752) Programa Sócio Educativo: oficina terapêutica 3) Programa Família em Ação: ambulatório 76(exame físico com fisio e TO), grupo de chegada, artesanato, estimulação precoce (0 a 3 77anos) 4) Programa descobrindo a ação do corpo: oficina terapêutica uso e treino de 78adaptações nas atividades de vida diária), casa experimental, comunicação alternativa, 79reabilitação funcional virtual, oficina terapêutica, dança inclusiva, academia adaptada, 80 pediasuit, grupo de mielomeningocele,...5) Programa Oficina Locomover: soluções para 81mobilidade. Objeto/ Objetivos • Objeto: Estabelecer e desenvolver, em regime de 82 cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência Integral à 83Saúde das pessoas com deficiência física do Município de Campinas no âmbito do Sistema 84Único de Saúde, visando garantir o desenvolvimento psicomotor e sócio laboral, a 85integração social, desses pacientes, favorecendo o pleno exercício de sua cidadania. • 86Objetivos: Aumentar a autonomia e independência da pessoa com deficiência física e 87melhora da sua qualidade de vida, contribuindo com sua integração social, através da 88Reabilitação física e Adaptação e Manutenção em meios de locomoção (cadeira de rodas, 89andador, bengala e muleta). Público Alvo/ Encaminhamentos Para reabilitação física: 90UBS (através do Sistema On- Line [SOL]) e Ambulatório de neonatologia patológica (Fênix) 91e outras referências Crianças de 0 a 12 anos (sem limite de idade para saída dos programas 92de reabilitação). Para a Oficina de adaptação e manutenção de meios de locomoção: 93agendamento pelo 160. Deficientes físicos de qualquer idade que necessitam de soluções 94para mobilidade através de manutenção e adaptação em equipamentos auxiliares de 95locomoção. Demanda Reprimida Maio/ 2020 Fisio Ped: 31 (maioria do distrito sul). 96Procedimentos Ambulatoriais Financiamento: Média e Alta Complexidade – MAC. Total TC 97proposto 3.562. Financeiro/mês = R\$ 59.050,70. - Procedimentos da Oficina LocoMover 98Financiamento: Média e Alta Complexidade - MAC; e *Fundo de Ações Estratégicas e 99Compensação – FAEC. Total = TC proposto 86 R\$ 5.343,88 Federal R\$ 14.401,52 Municipal 100R\$ 19.745,40 Federal + Municipal. Histórico de Produção e Repasses em 2019 Produção 10141.244 execução física (109% do conveniado - 37.824) Repasses concedidos R\$ 102212.739,98 (95% do conveniado – R\$ 223.019,60). Valores a serem empenhados Federal 103Municipal Total de Desembolso. A Empenhar A Empenhar 2020 R\$ 321.972,90 R\$ 10472.007,60 R\$ 393.980,50 2021 R\$ 772.734,96 R\$ 172.818,24 R\$ 945.553,20 2022 R\$ 10564.394,58 R\$ 14.401,52 R\$ 78.796,10. TOTAL (18 meses) R\$ 1.159.102,44 R\$ 259.227,36 106R\$ 1.418.329,80. Aberta as Inscrições: Sra. Núbia fala da necessidade de renovação do 107convênio devido à demanda reprimida de órteses e próteses com o Programa Oficina 108Locomover, também fala da falta de valorização dos trabalhadores. E que falta um centro de

Av. Anchieta, 200 - 17° Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904.

20 Fone: (19) 2116-0184 E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br

17

18





109reabilitação, onde as várias modalidades de deficiência sejam atendidas no mesmo local 110facilitando a vida dos usuários. Sra. Patrícia parabeniza pelo tema abordado e também se 111sente feliz com as intérpretes que o CMS providenciou, pela clareza da interpretação de 112libras. 6) Apresentação, Discussão e Deliberação do Convênio Grupo Vida; 113Apresentação do Sr Ney, já que a Sra. Lucineia, representante convidada justificou sua 114ausência por problemas de saúde na família. TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020 Processo 115Administrativo: PMC. 2020.00018940-16 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS ENFERMOS 116GRUPO VIDA. Associação com fins não econômicos, instituída em 02/04/2001 • Casa de 117Apoio Tipo I, mista, voltada para pessoas vivendo com HIV/ AIDS (com mais de 18 anos de 118idade). Portaria 2.555, de 28/10/2011 Dispõe sobre o incentivo financeiro destinado ao 119 custeio das ações desenvolvidas por Casas de Apoio. No seu Art. 3º. Classifica as casas de 120apoio tipo I e II: As tipo I são aquelas que abrigam adultos assintomáticos ou não do HIV e 121que necessitem de abrigo; atendem perfil de usuários que tem condições para a prática de 122atividades culturais, educativas e profissionalizantes e que possuem vínculos familiares e 123 sociais fragilizados, com necessidade de promoção para a sua reinserção no ambiente 124familiar e social. **OBJETO:** Promover: Acolhimento: Retaquarda social; Assistência à Saúde: 125Recuperação da autoestima: Melhoria da qualidade de vida; Reintegração social e familiar; 126Efetivando os Direitos à Vida, Saúde, Alimentação, Educação, Lazer, Profissionalização, 127Cultura, Dignidade, Respeito, Liberdade e Convivência. METAS - PLANO DE TRABALHO. 12835 vagas (Reguladas pela Central de Vagas do CR em IST/ AIDS). Moradia e Alimentação. 129Garantir transporte para acompanhamento clínico. Oferecer ações voltadas à referência 130temporal. Oferecer ações para reinserção social e familiar. Oficinas de autocuidado e 131 prevenção. Estímulo à cultura (livros, jornais,...). Incentivo à empregabilidade. Retaguarda 132 social. Lazer e eventos em datas comemorativas. Oferecer instalações físicas. Garantir a 133 manutenção predial voltada à adequação do ambiente. Aquisição de material de uso, 134necessários à boa execução do convênio. Construir estratégias de adesão ao tratamento 135com a Equipe Multidisciplinar do Centro de Referência IST/AIDS e/ou Centro de Apoio 136Psicossocial de referência (CAPS). PROPOSTAS DO AJUSTE. Manter a oferta mensal de 13735 vagas. Vigência do convênio: 18 meses. De 11/08/2020 a 10/02/2022. Valor da 138contrapartida em R\$ 1.000,00/ mês. Aporte mensal no valor de até R\$ 92.637,60/ mês, 139conforme a ocupação. VALOR DOS REPASSES: Fonte Federal (Fixo) R\$ 17.500,00/ mês, 140ou seja: R\$ 500,00/ vaga conveniada. Fonte Municipal (Variável) Até R\$ 75.137,60/ mês, ou 141seja: R\$ 2.146,78/ vaga ocupada. Total Mensal Até R\$ 92.637,60/ mês, ou seja: R\$ 1422.646,78/ usuário. Sr Ney lê o PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS 143CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS ENTIDADES CASA DA 144CRIANÇA PARALÍTICA E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS ENFERMOS GRUPO VIDA.

Av. Anchieta, 200 - 17° Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904.

Fone: (19) 2116-0184 E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br

27





145(documentos encontram-se arquivados no CMS e publicizados no portal do CMS). 146Manifestamos Nosso Parecer Pela Aprovação dos Convênios com Ressalvas. No 147 Sentido da Necessária Ampliação da Transparência Acerca das Despesas Realizadas 148e dos Serviços Prestados com os Recursos Fornecidos, Especialmente no Contexto 149da Pandemia de Covid-19. Sr. Mário coloca em regime de Votação os dois convênios que 150são APROVADOS por aclamação e unanimidade. ; 7) Apresentação, Debate e Aprovação 151de Representantes para Comissões de Convênios, Comissões Permanentes do CMS, 152Comitês de Ensino e Pesquisa e Comitê Técnico da Saúde da População Negra da 153**SMS; Sra. Nayara** apresenta os slides relativos ao tema (documento encontra-se arquivado 154no CMS e publicizada no portal do CMS), especificando os usuários que farão parte das 155comissões e comitês. Lembrando que conforme Regimento Interno do CMS, cada 156conselheiro só poderá participar de até 02 comissões; Maternidade: Sr. Vagner Belli 157(Titular) e Sr. Antônio Jairi (Suplente) PUCC: Sr. Ercindo Mariano Jr. Beneficência: Sr. 158Paulo Mariante. Irmandade: Sra. Ilsa Abreu. Cândido Ferreira: Sra. Leila Dumaresq. CEP 159**PUCC** Sra. Érica Vitorino (Titular) **CEP Mario Gatti**. Sra. Neide Alves (já aprovada em pleno 160anterior). CAISM Sra. Denise Teijeiro (Titular). Executiva e Mesa Sr. Jorge Ávila, Sr. Pedro 161Baldo, Sra. Lourdes Meneses, Sr. Lucio Rodrigues, Sra. Maria de Lourdes Fidelis (Deka). 162Sra. Nayara Oliveira, Sr. Ricardo Escobar, Sr. Roberto Farias, Sra. Sandrina Kehlem, Sra. 163Erika Guimarães, Sr. Mario Macedo, Sra. Suely Castaldi. Conselho Fiscal Sra. Adriana 164Pereira, Sr. Agenor Soares, Sr. Douglas Melo, Sr. Júlio Miatello, Sr. Ney Moraes Filho, Sr. 165Ozéias Santos. Fortalecimento CLS e Acompanhamento das Eleições: Sr. José Paulo 166Almeida, Sra. Lourdes Menezes, Sra. Maria Helena Nogueira, Sr. Moises Xavier, Sra. 167 Nayara Oliveira, Sra. Neide Alves, Sra. Rosa Silva, Sra. Clarice Escandoleiro, Sra. Carla 168Silva, Sr. Devanir Bissoli, Sra. Dionete Andreolli, Sr. Francisco Silva, Sra. Joana Rezende, 169Sra. Luciana Braga, Sra. Lucinéia Cabral, Sra. Maria Alzira Santos, Sr. Percy Patelli, Sra. 170Rita Lelis, Sra. Rosely Laureano, Sr. Silas Lisboa, Sr. Lucio Rodrigues. Comunicação: Sr. 171Daniel Mondoni, Sr. Erculano João, Sr. Marcos Eduardo Moraes, Sr. Ricardo Escobar, Sra. 172Suely Castaldi. Atenção Básica: Sra. Maria Helena Nogueira, Sra. Maria Lourdes Fidelis 173(Deka), Sra. Rosa Silva, Sr. Carlos Eduardo Abrahão, Sr. Roberto Farias. Saúde Mental: 174Sra. Sandrina Kehlem e Sra. Fernanda Ribeiro. Atenção Hospitalar, Urgência e 175**Emergência:** Sr. José Paulo Almeida, Sr. Gilberto Filetti, Sra. Claudinis Santos (CLS 176HMMG), Sra Terezinha Barbosa, Sra. Maria Vilma Silva, Sr. José Augusto Vasconcellos 177Netto (CLS O. Verde), Sra Denise Amaro, Sr. Paulo Chiarelli, Sr. Luciano Fuzatto (CLS PA 178Anchieta), Sr. Alcides Tronquini, Sr. Gilberto Filetti, Sr. Rosenildo Correa (UPA Campo 179Grande), Sr. Vagner Belli, Sra. Ana Claudia Mendonça (UPA Carlos Lourenço), Sr. Valdir 180Oliveira, Sra. Melissa Polezel (SAMU), Sr. José Renato Mei, Sr. Paulo Mariante, Sra. 5 31

Av. Anchieta, 200 - 17° Andar - Centro - Campinas/SP - CEP 13015-904.

Fone: (19) 2116-0184 E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br

32

33





181Adriana Pereira, Sra. Camila Couto (CMS). Educação Permanente de Conselheiros (as). 182Assistência Farmacêutica Sra. Giamary Giampaolo. Gestão do Trabalho e Educação na 183Saúde: Sr. Marco Perez e Sr. Ricardo Rampazzo. Sr. Mário agradece a participação de 184todos. Eu Maria Ivonilde Lúcio Vitorino, lavro a presente ata que, após lida, discutida e 185votada será arquivada e publicizada na página do Conselho Municipal de Saúde de 186Campinas.

38 6